



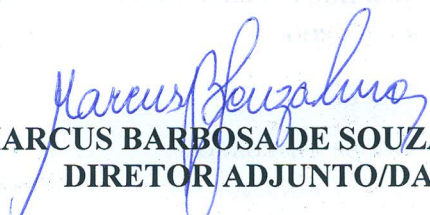
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2.219, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.028030/2017-88, resolve:

I – Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **JOAO CORREIA DE ARAUJO NETO**, matrícula SIAPE nº 1425368, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Agrárias/CECA, **do nível 03 para o nível 04 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, referente ao interstício **02/09/2015 a 02/09/2017**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **02/09/2017**, data de conclusão do interstício de 2 anos.


MARCUS BARBOSA DE SOUZA LIMA
DIRETOR ADJUNTO/DAP

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 119
EM 15/12/17**